

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.443, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a solicitação da 6ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 017526/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SYDNEY DA SILVA SALES, matrícula nº 0101825, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Naturezas das despesas:

Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho: 0103212294782 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1235170

PORTARIA Nº 44.454, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 37/2025 da UR2-MARABÁ, protocolizado sob o expediente nº 018303/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, Diretor de Representação, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

Thiago Amaral Costa Savino

Secretário de Administração em exercício

Protocolo: 1235273

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.751
(Processo nº TC/011707/2023)

Dispõe sobre a revisão do Programa “Controle Externo Estadual”, do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, para inclusão no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, referente aos exercícios 2026 e 2027.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno;

Considerando que compete a este Tribunal de Contas enviar ao Poder Executivo a sua proposta de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, exercícios 2026 e 2027;

Considerando o Plano Estratégico 2022-2027, deste Tribunal;

Considerando Ofício nº. 0532/2025 — SAPOR/GABS-SEPLAD, referente à Revisão do PPA 2024-2027;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.082, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de revisão do Programa “Controle Externo Estadual”, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para inclusão no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027, referente aos exercícios 2026 e 2027.

Art. 2º Fica autorizado o encaminhamento da proposta mediante a inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) gerido pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025.

Protocolo: 1235127

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 05/2023-MPC/PA

Objeto do Contrato: Serviço de laudos técnicos e análises microbiológicas. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 01/2023

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Nopragas Controle Ambiental LTDA (CNPJ 05.972.711/0001-41)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e reajuste

Vigência: 15/02/2024 a 14/02/2025.

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.631 DO DIA 01/12/2023, PROTOCOLO Nº 1017050.

Protocolo: 1235412

FÉRIAS

PORTARIA Nº 399/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3181736;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200239, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2024 a 08/02/2025, para o período de 1º a 05/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1235014

PORTARIA Nº 396/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3163468;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor THYAGO DA COSTA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200287, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2024 a 09/03/2025, para o período de 18/09 a 02/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1235011

PORTARIA Nº 397/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3170946;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARLEN MARTINS DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200323, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/08/2024 a 20/08/2025, para os períodos de 1º a 10/09/2025 (10 dias), de 14 a 23/10/2025 (10 dias) e de 10 a 19/12/2025 (10 dias).